DECRETO EXECUTIVO Nº 5.758, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.900,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – Educação
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0061.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 18.000,00
12.365 - Educação Infantil
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 9.300,00
12.365.0061.2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 8.600,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 – MDE
Código de Acompanhamento: 1001– Identificação de despesas com MDE
TOTAL **R$ 35.900,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.04 – Unidades Subordinadas
12 - Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0062 – Transporte Escolar
12.362.0062.2.033 – MANUTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO
3.1.90.11.00.00.00 – Venci. E vantagens fixas - Pessoal R$ 35.900,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 35.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração